

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020**

**Edital FSLF, N.º 04, de 25 de setembro de 2019**

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2020.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** O período das inscrições: de 14/10/2019 até 23/03/2020 para entrada em 2020.1 – primeiro semestre, e de 04/05/2020 até 14/09/2020 para entrada em 2020.2 segundo semestre.

**2.1.**

Taxa de inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição.

**1.1.1.** Só é permitida uma inscrição por aluno.

**1.2.** Local de inscrições:

**1.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do sistema Magister/Protocolo ou, pessoalmente, no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento no 1º e 2º semestre de 2020, para Transferência Interna, são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas						
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Noite	Administração	401	Bacharelado	05	4,0	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	05	4,0	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	04	4,0	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	04	4,0	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	06	2,0	R\$ 562,00
Unidade Salgado Filho						
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Manhã	Direito	424	Bacharelado	01	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	05	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	08	5,0	R\$ 1.085,00
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	10	4,0	R\$ 1.085,00
	Direito	422	Bacharelado	04	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	420	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	415	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	421	Bacharelado	05	4,0	R\$ 1.085,00
Psicologia	423	Bacharelado	08	5,0	R\$ 1.085,00	

\*As vagas oferecidas para o processo seletivo de transferência interna de matrícula 2020 são anuais, com dois períodos normais de entradas (2020.1/2020.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

**2.2.** As vagas serão disponibilizadas de acordo com análise da oferta da matriz curricular.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para o Processo de Transferência Interna não será necessário apresentar quaisquer documentação, desde que o aluno não tenha realizado nenhuma alteração de nome e/ou endereço.

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Para o Processo de Transferência Interna, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

**4.1.1.** Maior número de disciplinas aprovadas no curso pleiteado;

**4.1.2.** Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado e

**4.1.3.** O Candidato mais velho.

**5. DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias após a entrada no processo;

**5.2.** O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato através do magister ou pelo telefone da FSLF (79 3214-6300/3218-4320).

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos à Transferência Interna terão suas matrículas liberadas após o deferimento do processo, atualização do histórico e finalização do semestre. Consultar Manual de Matrícula no site.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O Processo de Transferência Interna, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2020, no curso e horário pleiteados.

**7.2.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo.

Aracaju, 25 de setembro de



**IVANILSON LEONARDO SANTOS**